



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 03.089.383/0001-04

Câmara Municipal de Penaforte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2022

Aprova as Contas de Governo do exercício financeiro de 2016, processo nº 06973/2018-1 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

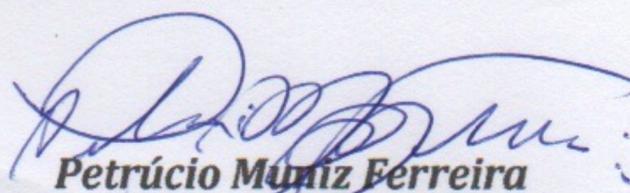
O Presidente da Câmara Municipal de Penaforte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal, em conformidade com o disposto no Art. 31 e parágrafos da Constituição Federal de 1988, realizou Sessão Ordinária em 09 de Junho de 2022, onde votou o parecer do TCE referente ao processo nº **06973/2018-1** (Contas de Governo – exercício 2016), restando aprovadas as referidas Contas de Governo do Poder Executivo Municipal, com 4 votos a favor, 4 votos contrários, as referidas contas, e o mesmo promulga o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Penaforte, exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do Sr. Luís Fernandes Bezerra Filho.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Penaforte, em 11 de Julho de 2022.


Petrúcio Muniz Ferreira
Presidente da Câmara